CAMARA MUNICIPAL DE CATALÃO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02
AR

PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
PRESIDÊNCIA

O Presidente da Câmara Municipal de Catalão, no uso das prerrogativas que lhe conferem o art. 15, da Lei Orgânica do Município e art. 104, § 1º, "d", do Regimento Interno, propõe à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo, pelas razões em anexo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 11 DE maio DE 2021

Nomeia Vereador para compor o Conselho de Defesa Civil do Município de Catalão (GO).

A Câmara Municipal de Catalão aprova e eu, Jair Humberto da Silva, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica nomeado como representante do Poder Legislativo Municipal no Conselho de Defesa Civil do Município de Catalão (GO) o Vereador Cláudio Silva Lima.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão (GO), 11 de maio de 2021.

Jair Humberto da Silva
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CATALÃO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
MESA DIRETORA

JUSTIFICATIVA

Conforme legislação pertinente, o Conselho de Defesa Civil do Município de Catalão (GO) possui em sua composição, entre outros representantes da sociedade civil, um representante da Câmara Municipal.

É por essa razão que se faz necessária a nomeação objeto do presente decreto legislativo, o qual se requer aos demais Vereadores que aprovem, para regularização da representação da Câmara Municipal no mencionado Conselho Municipal.

Catalão (GO), 11 de maio de 2021.

Jair Humberto da Silva
Presidente